PORTARIA N.º 384/2026
DATA: 25/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Liridiani Possato Guilherme,** admitida em 15/02/2024, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora dos Anos Iniciais**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **24/08/2026 a 19/02/2027**, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
25/08/2026 - 13:48
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=294e59cf-665d-41c6-9925-7380b95575bd